

Controladoria-Geral
do Estado



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO



2022

**Relatório Gerencial
Quarto Trimestre**

Governo do Estado do Rio de Janeiro **Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**

Gestão

Jurandir Lemos Filho

Controlador-Geral do Estado

Demétrio Abdennur Farah Neto

Chefe de Gabinete

Ana Luiza Pereira Lima

Subcontroladora-Geral do Estado

Carlos Henrique Sodré Coutinho

Auditor-Geral do Estado

José Múcio Gusmão Porto

Corregedor-Geral do Estado

Afranio Leite da Silva

Ouvidor-Geral do Estado

Ouvidor-Geral do Estado

Afranio Leite da Silva

Assessoria Especial

Thelma Regina Albuquerque Santos da Silva

Assessoria de Gestão da Qualidade e Apoio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

Eduardo Waga

Assessoria de Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados

(vago)

Superintendência de Ouvidoria

Superintendente

Eliane Moraes Magalhães

Equipe

Rafael Machado Gecele Castro

Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

Coordenadora

José Inácio Ferreira

Equipe

Bárbara Machado Freitas

Natascha Duarte Ribeiro Fuchs Filippo

Alberto Sá Spinelli

Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias Setoriais

Coordenadora

Ana Cristina Fortunato Cipriano

Equipe

Frank França Omena

Hérica dos Santos Theodoro

Superintendência de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção

Superintendente

Luciana Ramos Avelino de Souza

Coordenadoria do Portal da Transparência

Coordenador

Fabio Bogossian

Equipe

Clayton Cassius da Silva Pereira

Mário Luiz Baggio

Pedro Luiz Pires Vieira Júnior

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Coordenador

(vago)

Equipe

Alice de Barros Silva

Taysa de Sousa PaúraLayo

Coordenadoria de Recursos e Acesso à Informação

Coordenador

Magno Tarcísio de Sá

Equipe

Eugenio Manuel da Silva Machado

Paola Rojas Pereira

Sumário

INTRODUÇÃO	5
1. REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM NÚMEROS	6
1.1. ACOMPANHAMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ERJ E PONTOS FOCAIS.....	6
1.1.1. <i>Do quantitativo da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.....</i>	6
1.1.2. <i>Da comunicação com a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ</i>	8
1.1.3. <i>Reuniões com os Titulares das Unidades de Ouvidorias Setoriais.....</i>	8
1.2. VISITAS TÉCNICAS – VISITEC’S	8
1.3. CARTA DE SERVIÇOS	9
1.3.1. <i>Monitoramento da elaboração, atualização e divulgação das Cartas de Serviços dos Órgãos e Entidades .</i>	11
1.4. MONITORAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS QUANTITATIVOS DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	11
1.5. MONITORAMENTO DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA	12
1.5.1. <i>Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria.....</i>	12
1.5.2. <i>Tipos de manifestações de ouvidoria</i>	12
1.5.3. <i>Órgãos e Entidades mais demandados</i>	13
1.5.4. <i>Pesquisa de satisfação</i>	14
1.6. MONITORAMENTO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	16
1.6.1. <i>Pedidos de Acesso à Informação.....</i>	16
1.6.1.1. <i>Perfil do Demandante</i>	17
1.6.2. <i>Recursos dos Pedidos de Informação</i>	19
1.6.2.1. <i>Perfil do Recursante</i>	20
1.6.3. <i>Recursos de 3ª Instância dos Pedidos de Informação</i>	21
2. AÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	23
2.1. DISQUE RIO CONTRA A CORRUPÇÃO – DRCC	23
2.2. MONITORAMENTO DA LAI	23
2.3. TRANSPARÊNCIA ATIVA.....	24
2.3.1. <i>Site CGE-RJ</i>	24
2.3.2. <i>Atualizações no site do Portal da Transparência</i>	24
2.4. MONITORAMENTO DAS DESPESAS E ATOS DECORRENTES DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME LEI Nº 13.979/2020 E DECRETO Nº 47.039/2020	25
2.5. MONITORAMENTO DAS INDICAÇÕES DE RESPONSÁVEIS, SUBSTITUTOS E REPRESENTANTES DE UOS, CONFORME DECRETO Nº 46.873/2019	25
2.6. CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E EVENTOS	26
2.6.1. <i>Capacitações e Treinamentos</i>	26
2.6.2. <i>Eventos.....</i>	26
2.7. CIDADÃO E OGE NO CONTROLE	27

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro – OGE-RJ exerce a função de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, tratando as demandas dirigidas ao Órgão, direcionando às áreas competentes as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação, além de atuar como Órgão central da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, exercendo a coordenação das atividades executadas pelas Unidades de Ouvidoria Setorial, sobre as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação demandados a todos os Órgãos e Entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

Este Relatório contempla os números e atividades dos meses de outubro, novembro e dezembro, quarto trimestre, do ano de 2022 desta OGE e tem por objetivo explicitar suas atividades além de fornecer subsídio a decisões gerenciais, atuando em conformidade com o disposto na Resolução CGE nº 13 de 02 de maio de 2019, em seu inciso III do artigo 3º, que versa sobre a elaboração de relatórios gerenciais.

1. REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM NÚMEROS

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro - OGE, atua como Órgão central da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, promovendo a interação entre as instituições da Administração Pública Direta e Indireta e a Sociedade, oferecendo orientações técnicas às Unidades de Ouvidoria Setoriais - UOS, com vistas ao aprimoramento da prestação de serviços e relacionamento com o cidadão.

A Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro é parte integrante do Sistema de Controle Interno do Governo do ERJ, instituído pela Lei nº 7.989 de 14 de junho de 2018, e tem por finalidade o desenvolvimento das atividades de ouvidoria e transparência, fomentando o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos usuários dos serviços públicos.

1.1. Acompanhamento da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ e Pontos Focais

1.1.1. Do quantitativo da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ

Integraram a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, além das Unidades de Ouvidorias Setoriais – UOS, representadas por Ouvidores nomeados ou designados, os Gestores (Pontos Focais), atuando como responsáveis pelas funções de ouvidoria e transparência, indicados pelo gestor do Órgão ou Entidade, quando esses não possuem UOS estruturada.

Deste modo, no presente trimestre, o informado no parágrafo pretérito pode ser demonstrado no quadro seguinte:

Quadro Resumo - Órgãos e Entidades do Poder Executivo do ERJ	Quantitativo Trimestre	%*
Unidade de Ouvidoria Setorial – UOS	59	71,1%
Pontos Focais	07	8,4%
Órgãos e Entidades que não possuem UOS nem Ponto Focal	17	20,5%
Total	83	100%

*No cômputo do percentual foi considerado o total de 83 (oitenta e três) Órgãos e Entidades, integrantes do Poder Executivo do ERJ, excluídos a CGE, DPGE e PGE.

No quadro a seguir, apresentamos os Órgãos e Entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, incluídos os “Pontos Focais” do Poder Executivo do ERJ.

Unidades de Ouvidoria Setorial – UOS		Pontos Focais*	Órgãos e Entidades que não possuem UOS nem Ponto Focal
Órgãos	SEAP, SEAPPA, SEACJ, SEAVIT, SEAS, SECC, SECEC, SECID, SECTI, SEDEC, SEDEERI, SEDSODH, SEDCON, SEEDUC, SEENVIS, SEFAZ, SEINFRA, SEGOV, SEPLAG, SEPM, SEPOL, SERGB, SES, SETRAB, SETRANS e SETUR	GSI e Vice-Governadoria do Estado	Governadoria do Estado, SEEL, SEGG e SETD
Entidades	AGENERSA, AGERIO, AGETRANSP, CEASA, CECIERJ, CODERTE, CEDAE, CEHAB, CENTRAL, CEPERJ, DEGASE, DER, DETRAN, DETRO, FAETEC, FAPERJ, FIPERJ, FSERJ, Fundação Leão XIII, IOERJ, INEA, IPEM, IRM, ISP, ITERJ, IVB, JUCERJA, PRODERJ, PROCON, RIOTRILHOS, RIOPREVIDÊNCIA, UENF e UERJ	CASERJ, EMOP, FSC, IEAA e RJPREV	CODIN, DRM, EMATER, FIA, FMIS, FTMRJ, FUNARJ, IASERJ, LOTERJ, PESAGRO, SUDERJ, TURISRIO e UEZO

*Neste demonstrativo são considerados “Pontos Focais” os Órgãos e Entidades que não possuem estrutura de Unidade de Ouvidoria Setorial – UOS, entretanto possuem servidores designados para realizarem a gestão dos sistemas de ouvidoria e transparência.

Ressaltamos que as Ouvidorias do CECIERJ e da FIPERJ até a conclusão do presente relatório não possuíam responsável designado para o desempenho das atribuições de ouvidoria e transparência.

Cabe evidenciar que as funções de ouvidoria e transparência da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável – SEENVIS, da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima– SEAVIT, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor – SEDCON, da Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude – SEACJ serão exercidas pela Unidade de Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil – UOS SECC, conforme preconizam a Resolução Conjunta SECC/SEGOV nº 17 de 10/03/2021, Resolução-Conjunta SECC/SEENVIS nº 39 de 27/10/2021 e Resolução Conjunta SECC/SEVIT nº 32 de 14/09/2021, a Resolução Conjunta SECC/SEDCON nº 55 de 11/01/2022 e a Resolução Conjunta SECC/SEACJ nº 63 de 12 /04/ 2022, respectivamente.

Cabe registrar que a Defensoria Pública do Estado - DPGE e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, integrantes da Administração Direta, possuem suas respectivas Ouvidorias, porém não participam da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual.

E ainda, ressaltamos que a Controladoria Geral do Estado - CGE, pertencente à Administração Direta, como Órgão Central de Controle Interno, por intermédio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado – OGE, não é incluída no demonstrativo do quadro da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

Salientamos que a Ouvidoria e Transparência Geral do Estado – OGE proporciona suporte técnico, por intermédio de eventos, treinamentos, orientações, tanto aos Ouvidores quanto aos servidores “Pontos Focais”, bem como as suas respectivas Equipes, com o intuito de fortalecer a ouvidoria e transparência no Estado do Rio de Janeiro, e promover o controle social, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos.

1.1.2. Da comunicação com a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ

A OGE realiza comunicações, atendimentos diversos, agendamentos de treinamentos dos sistemas de ouvidoria e transparência, confirmações de reuniões com os Ouvidores e também recebe as solicitações da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, bem como as respostas dos Ouvidores das UOS às solicitações da OGE, por intermédio do endereço eletrônico oge.comunica@cge.rj.gov.br.

A seguir, demonstramos o quantitativo de atendimentos e comunicações à Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, neste trimestre:

Comunicações e Atendimentos via e-mails	Quantitativo
Comunicações OGE e atendimentos - Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ (oge.comunica@cge.rj.gov.br)	67

1.1.3. Reuniões com os Titulares das Unidades de Ouvidorias Setoriais

A seguir, apresentamos o detalhamento das reuniões realizadas, neste quarto trimestre:

Reuniões com Titulares de UOS		
Data	Órgão/Entidade	Assunto
03/11/2022	SEEDUC	Reunião presencial com a Equipe da SEEDUC, sobre Orientações pertinentes ao Relatório de Análise da Carta de Serviços da SEEDUC.
17/11/2022	SECEC	Reunião presencial com a servidora Adriana Miranda, Ouvidora da UOS SECEC, referente a tratativas sobre a organização do evento X Encontro da Rede de Ouvidoria em 15/12/2022.

1.2. Visitas Técnicas – VISITEC’s

As visitas técnicas às Unidades de Ouvidorias Setoriais da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ têm a finalidade de promover interação, verificar a estrutura física e de pessoal, normativos existentes, sistemas, macro processos existentes, identificar boas práticas, deficiências, cumprimento da legislação, dirimir possíveis dúvidas e compartilhar experiências.

No trimestre em comento, as visitas técnicas podem ser demonstradas no quadro a seguir:

Visitas Técnicas – Visitec's	
Data	Órgão/Entidade
03/11/2022	Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do ERJ - CODERTE
01/12/2022	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC
07/12/2022	Secretaria de Estado de Turismo – SETUR
07/12/2022	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - ISP

1.3. Carta de Serviços

A Carta de Serviços foi instituída e regulamentada por intermédio da Lei Federal nº 13.460/2017, Lei Estadual nº 6.052/2011 e Decreto nº 46.836/2019, e objetiva incentivar o controle social, informar os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos de atendimento com o público.

A seguir, apresentamos a relação de Órgãos e Entidades que possuem suas Cartas de Serviços elaboradas e publicadas em seus respectivos sítios eletrônicos:

Administração Direta	
Órgão	Sigla
Controladoria Geral do Estado	CGE
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	SEAPPA
Secretaria de Estado de Cidades	SECID
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	SECTI
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	SECEC
Secretaria de Estado de Defesa Civil	SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	SEDEERI
Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC
Secretaria de Estado de Fazenda	SEFAZ
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG
Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL
Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM
Secretaria de Estado de Transportes	SETRANS
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	SEAS
Secretaria de Estado de Saúde	SES

Secretaria de Estado de Turismo	SETUR
---------------------------------	-------

Administração Indireta		
Entidade	Sigla	Vinculação
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.	AGERIO	SEDEERI
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	AGENERSA	SEDEERI
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A	CEASA RJ	SEAPPA
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	PRODERJ	SECC
Companhia Estadual de Águas e Esgotos	CEDAE	SECC
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	CODIN	SEDEERI
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	CENTRAL	SETRANS
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	CEHAB	SEINFRA
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	RIOTRILHOS	SETRANS
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	DETRAN	SECC
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	DETRO	SETRANS
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	EMOP	SEINFRA
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	FUNARJ	SECEC
Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ	CECIERJ	SECTI
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro	CEPERJ	SECC
Fundação de Apoio à Escola Técnica	FAETEC	SECTI
Fundação Santa Cabrini	FSC	SETRAB
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	RIOPREVIDÊNCIA	SEFAZ
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	IOERJ	SECC
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	IEEA	SEINFRA
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	IPEM	SECC
Instituto Estadual do Ambiente	INEA	SEAS
Instituto de Segurança Pública	ISP	SECC
Instituto Vital Brazil S. A	IVB	SES
Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF	UENF	SECTI

Período	Descrição	Quantidade
Quarto Trimestre	Cartas de Serviços - Administração Direta*	16
	Cartas de Serviços - Administração Indireta	25
	Total	41

*Incluindo a Carta de Serviços da CGE.

1.3.1. Monitoramento da elaboração, atualização e divulgação das Cartas de Serviços dos Órgãos e Entidades

A OGE monitora a elaboração, atualização e a publicização da Carta de Serviços, por parte dos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, objetivando proporcionar maior transparência ativa aos atos da Administração Pública Estadual e em observância aos preceitos legais, previstos nos capítulos II e VI da Lei Federal nº 13.460 de 26/06/2017, arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.052 de 23/09/2011, inciso IV do art. 7º do Decreto Estadual nº 46.622 de 03/04/2019 e Decreto nº 46.836 de 22/11/2019.

Como resultado deste monitoramento, são demonstrados no quadro a seguir os relatórios de análise das Cartas de Serviços emitidos neste trimestre:

Relatórios de Análise Carta de Serviços		
N.º Processo SEI	Data de Emissão	Órgão/Entidade
SEI-320001/004792/2021	05/10/2022	Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ
SEI-320001/004714/2021	05/10/2022	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ
SEI-330018/000260/2020	05/10/2022	Secretaria de Estado de Cidades - SECID
SEI-320001/004677/2021	09/11/2022	Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC

1.4. Monitoramento da elaboração e exposição dos Relatórios Gerenciais Quantitativos das atividades de Ouvidoria e Transparência nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

A OGE realiza o monitoramento das Unidades de Ouvidoria Setorial - UOS, quanto à elaboração e divulgação dos seus Relatórios Quantitativos Trimestrais nos sítios dos Órgãos e Entidades, tendo em vista que estas ações contribuem como um instrumento de auxílio à gestão do Órgão ou Entidade, além de transmitir ao cidadão o conhecimento das práticas de Ouvidoria e Transparência.

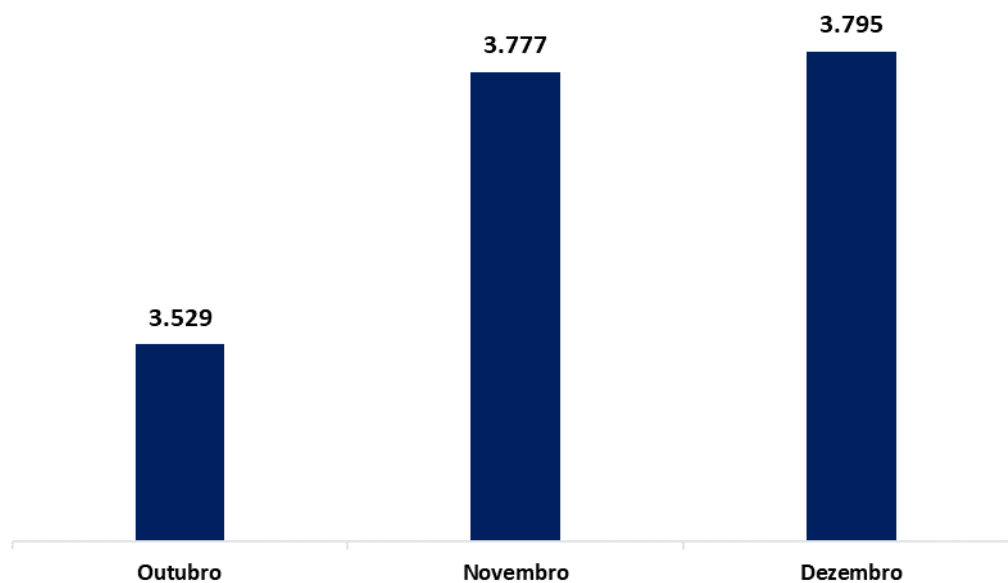
Cabe informar que neste quarto trimestre não foram enviadas Minutas de Ofício com o objetivo de solicitar a elaboração e divulgação dos Relatórios Trimestrais Quantitativos.

1.5. Monitoramento do Tratamento das Manifestações de Ouvidoria

Conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº 46.622/2019, os Órgãos e Entidades que compõem a Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro devem utilizar o sistema Fala.BR para registro eletrônico das manifestações de ouvidoria recebidas.

Neste trimestre, a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ recebeu 11.101 (onze mil e cento e uma) manifestações de ouvidoria, cadastradas no Fala.BR, com as seguintes classificações:

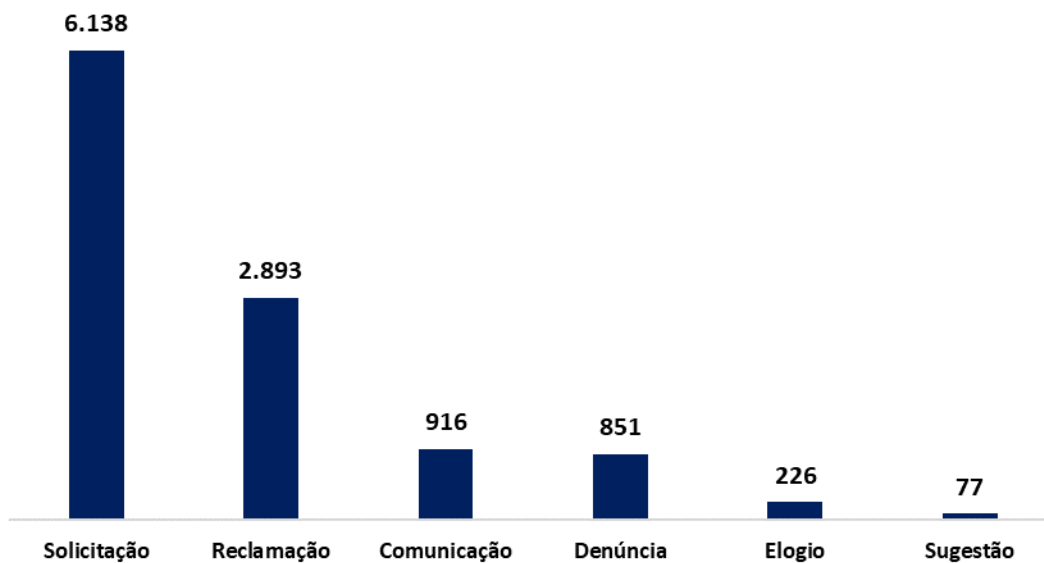
1.5.1. Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria



Fonte: Sistema Fala.BR.

1.5.2. Tipos de manifestações de ouvidoria

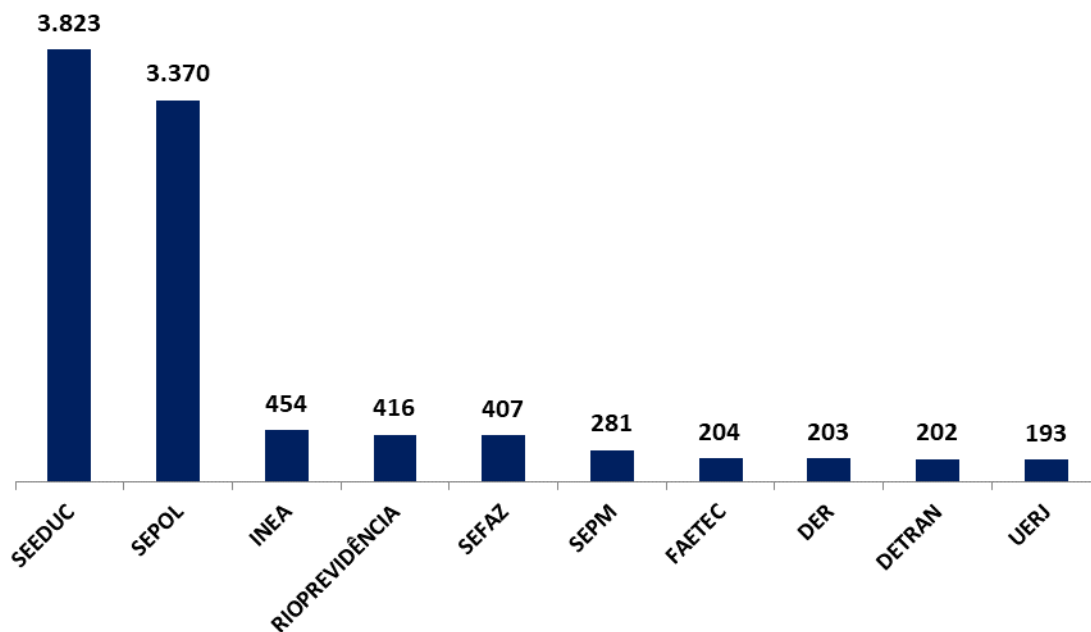
O Fala.BR recebe os seguintes tipos de manifestações: **Comunicação, Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão**



Fonte: Sistema Fala.BR.

1.5.3. Órgãos e Entidades mais demandados

Quanto à relação entre o quantitativo de manifestações e Órgãos e Entidades mais demandados, pode ser demonstrado no gráfico a seguir, os 10 (dez) Órgãos e Entidades mais demandados neste trimestre, incluído neste a OGE:



Fonte: Sistema Fala.BR.

1.5.4. Pesquisa de satisfação

O Sistema Fala.BR disponibiliza uma pesquisa de satisfação após a conclusão de cada manifestação. Essa pesquisa é de preenchimento facultativo.

O resultado do cotejo entre as manifestações de ouvidoria recebidas e os questionários respondidos, neste trimestre, pode ser demonstrado nos quadros a seguir:



Fonte: Sistema Fala.BR.



Fonte: Sistema Fala.BR.

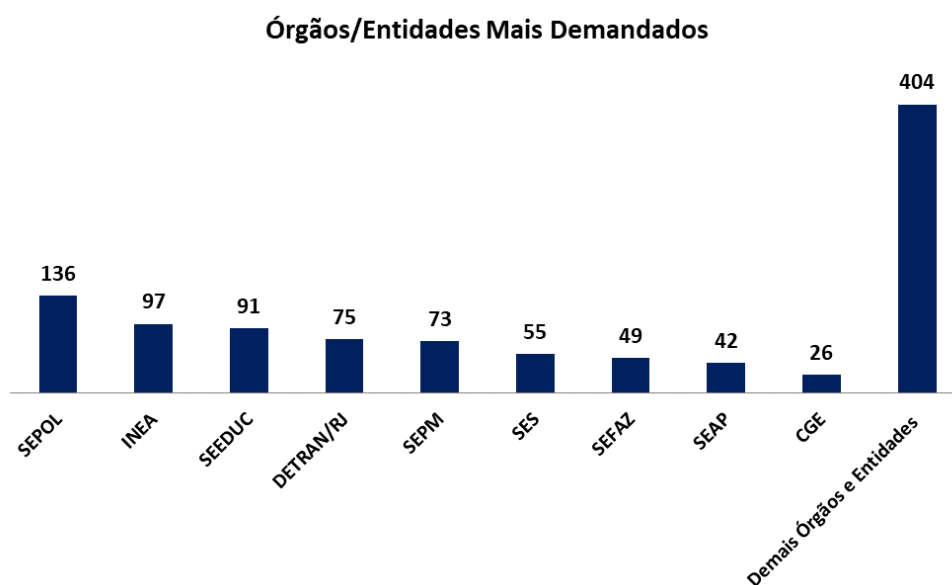
1.6. Monitoramento dos Pedidos de Acesso à Informação

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) está disponibilizado, para o cumprimento da transparência passiva, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro.

1.6.1. Pedidos de Acesso à Informação

Neste trimestre, a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ recebeu 1.112 (um mil e cento e doze) pedidos de informação, distribuídos por Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

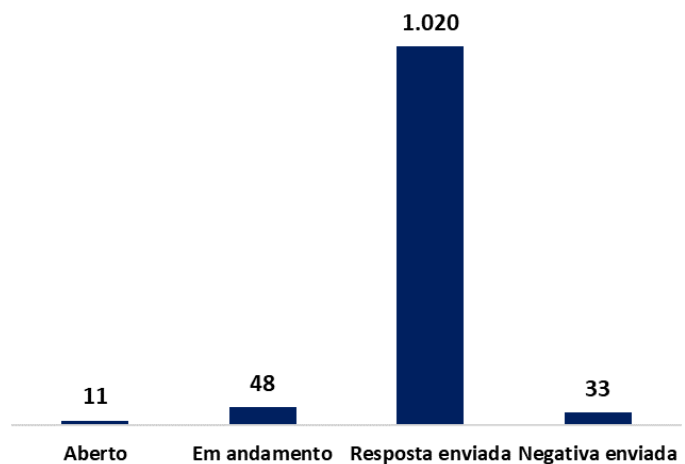
Apresentamos o gráfico dos Órgãos e Entidades mais demandados e o quantitativo de pedidos de informações, classificado de acordo com a tramitação:



Situação do Pedido



Quantidade de Pedidos de Informação



Fonte: Sistema e-SIC.

Dados extraídos em 19/01/2023.

Resposta enviada – Pedido concluído com o envio da informação almejada.

Negativa enviada – Pedido de informação restringido pelo órgão por conter informações sigilosas, classificadas ou dados pessoais.

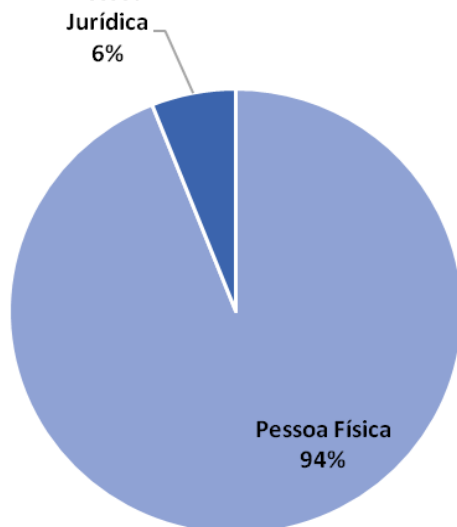
Em andamento – Pedido em plena fase de tramitação.

Aberto - Pedido recém-protocolado, sem movimentação.

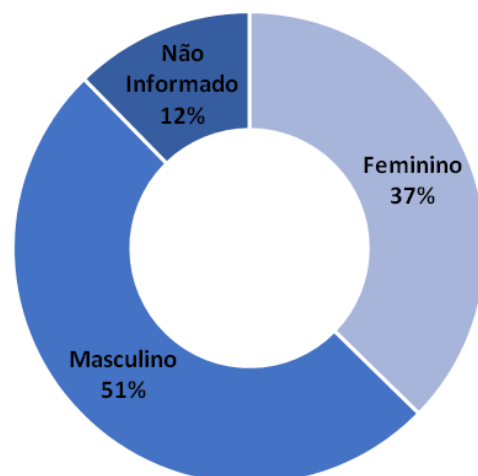
1.6.1.1. Perfil do Demandante

No âmbito da Transparência Passiva podemos considerar diversos aspectos para caracterizar o perfil do demandante à informação, dentre eles destacamos a Natureza quanto a Pessoa Física ou Jurídica, Gênero, Faixa Etária, Escolaridade e Profissão.

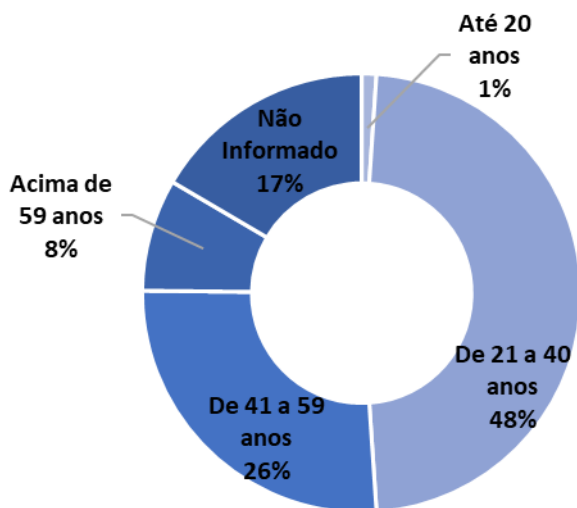
Natureza



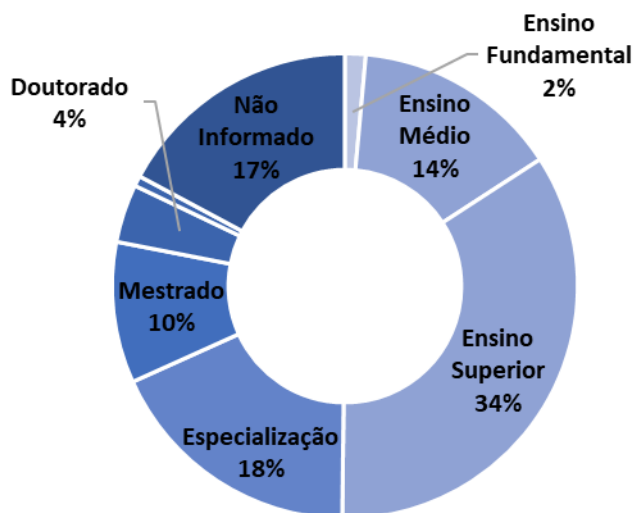
Gênero



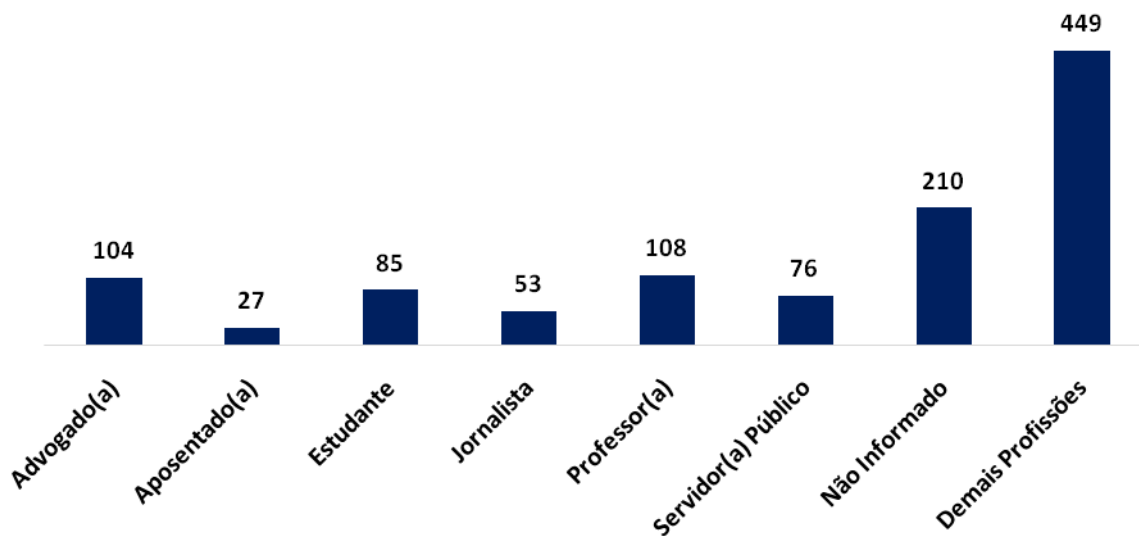
Faixa Etária



Escolaridade



Profissão



Fonte: Sistema e-SIC.
Dados extraídos em 19/01/2023.

A análise do perfil do demandante revela que 94% são Pessoas Físicas, com 51% do Gênero Masculino, se concentram na faixa etária de 21 a 40 anos, sendo que, do total dos demandantes, 34% apresentam Ensino Superior e 10% são Professores (as).

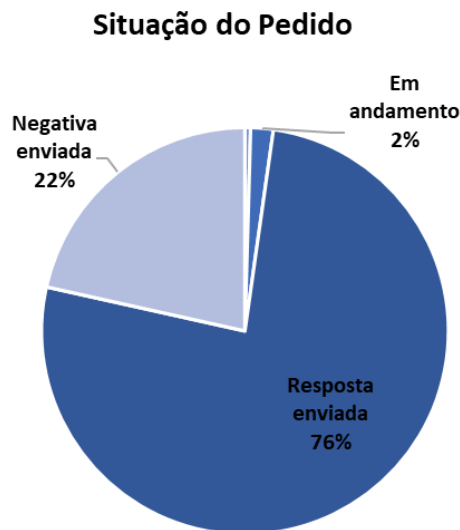
1.6.2. Recursos dos Pedidos de Informação

A Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual recebeu 223 (duzentos e vinte e três) recursos aos pedidos de informação.

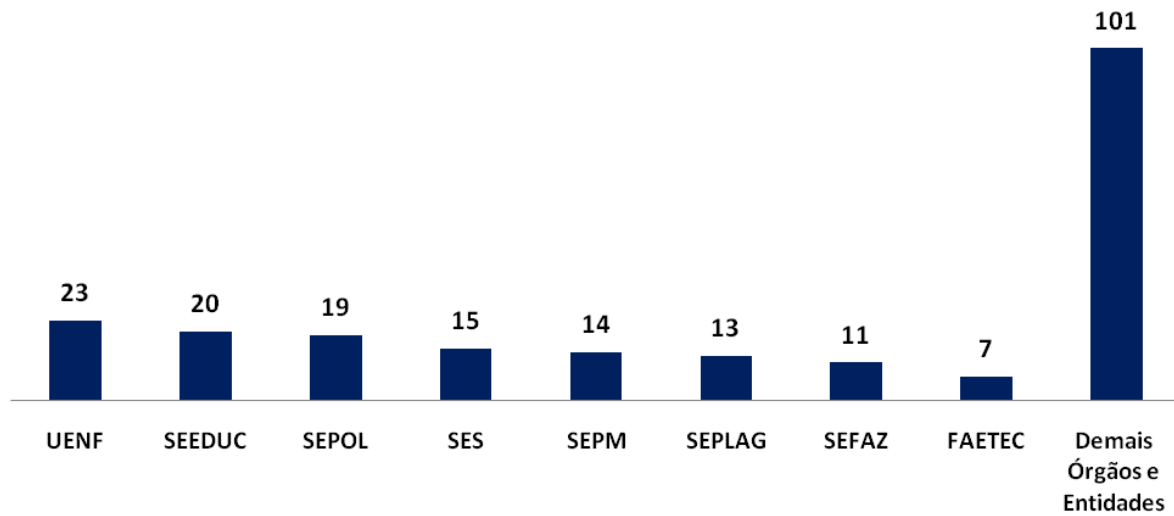
A seguir o quantitativo dos recursos, distribuídos por instância:

Período	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância	Total
Quarto Trimestre	144	47	32	223

A seguir, os gráficos dos Órgãos e Entidades mais demandados e o quantitativo de recursos, distribuídos por instância e o percentual das situações:



Órgãos/Entidades Mais Demandados



Fonte: Sistema e-SIC.

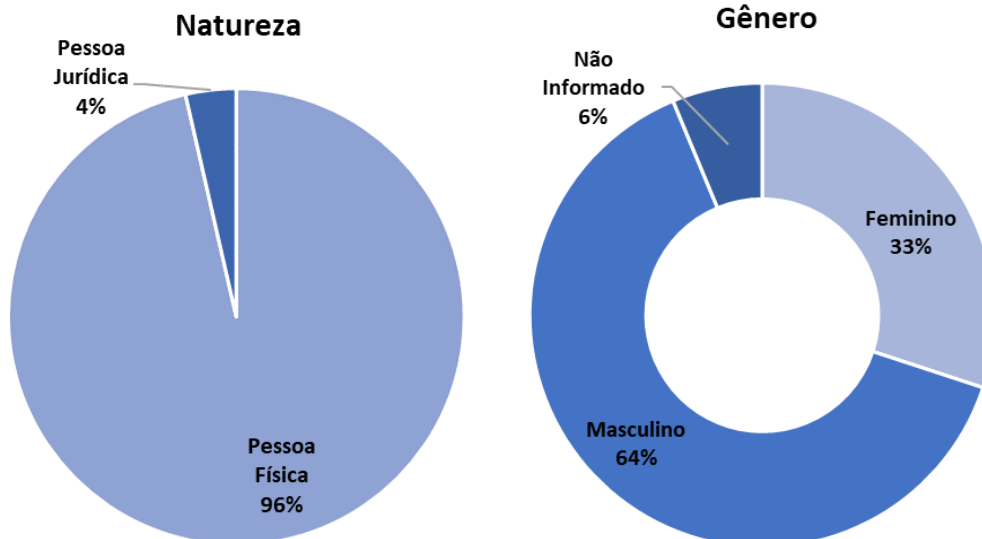
Dados extraídos em 13/02/2023.

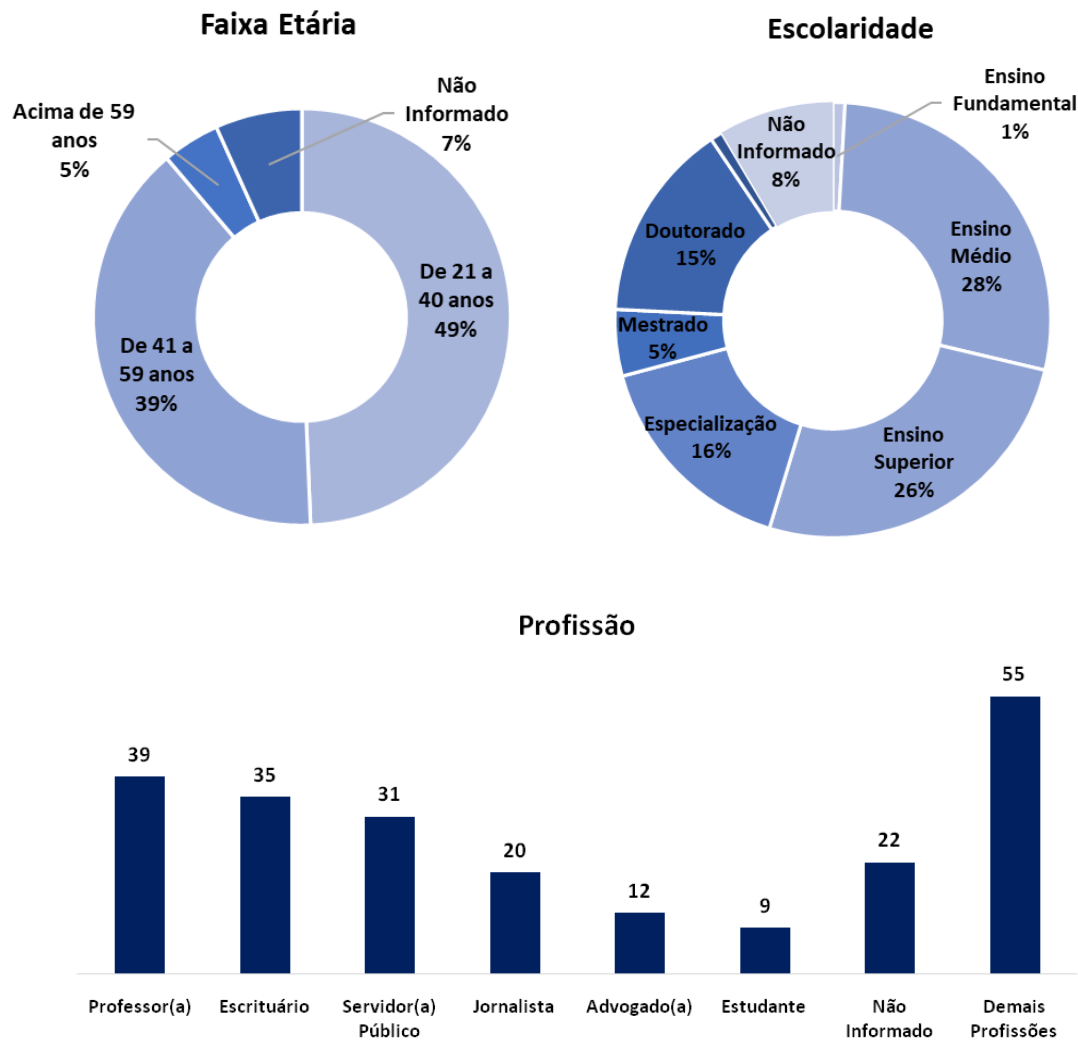
1ª Instância Recursal – Superior Hierárquico do setor que respondeu o pedido inicial do órgão/entidade.

2ª Instância Recursal – Autoridade máxima do órgão/entidade.

3ª Instância Recursal – CGE por meio da OGE.

1.6.2.1. Perfil do Recursante





Fonte: Sistema e-SIC.
Dados extraídos em 13/02/2023.

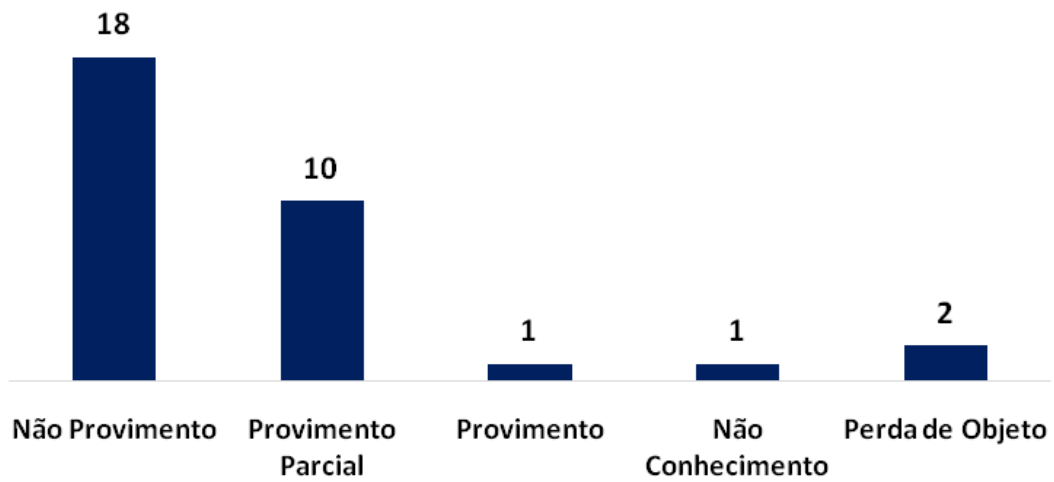
A análise do perfil do recorrente revela que 96% são Pessoas Físicas, com 64% do Gênero Masculino, se concentram na faixa etária de 21 a 40 anos, sendo que, do total dos recorrentes, 28% apresentam Ensino Médio e a profissão Professor(a) representa 17% dos recorrentes.

1.6.3. Recursos de 3ª Instância dos Pedidos de Informação

A OGE tem em sua competência analisar e deliberar os recursos em 3ª Instância relativos ao direito do usuário do serviço público ao Acesso à Informação.

Neste quarto trimestre, dos Recursos em 3ª Instância apresentados à OGE-RJ, enquanto instância superior competente, oriundos da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, após análise, foram prolatadas as seguintes decisões nos pareceres:

Decisões Recursos 3ª Instância



Fonte: Sistema e-SIC.
Dados extraídos em 13/02/2023

Os pareceres dos recursos em 3ª Instância estão disponíveis no site da CGE-RJ, no ambiente de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, disponível em:

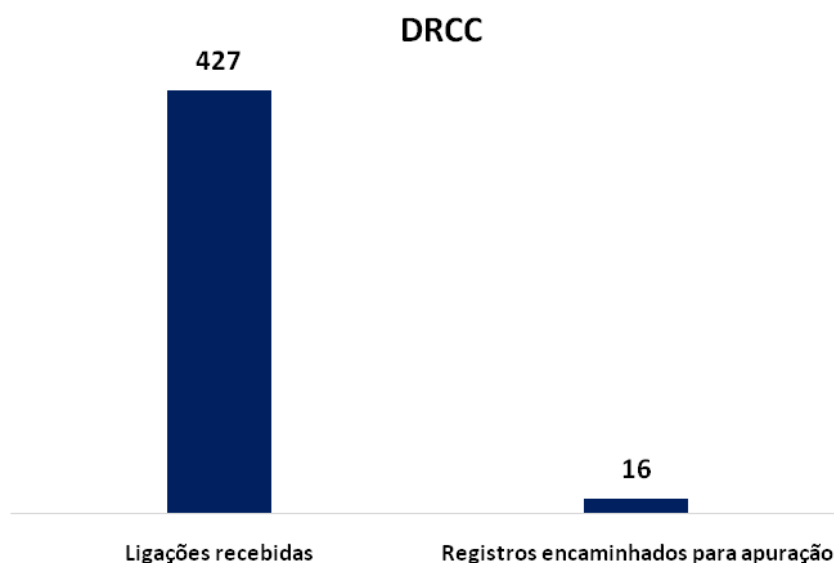
<http://www.cge.rj.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>

2. AÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

2.1. Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC

O Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC, instituído pela Resolução CGE nº 37, de 07 de agosto de 2019, é um canal telefônico, nº (21) 2276-6556, gerenciado pela Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, específico para recebimento de denúncias de corrupção praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual do Rio de Janeiro, objetivando o conhecimento e a adoção de medidas preventivas e corretivas associadas aos atos que possam causar prejuízos aos cofres públicos, tais como: fraudes em licitações, contratação de funcionários fantasmas, recebimento de propinas, dentre outros.

O DRCC recebeu, no presente trimestre de 2022, 427 (quatrocentas e vinte e sete) ligações, sendo que desse total, 16 (dezesesseis) continham elementos suficientes para o encaminhamento às respectivas áreas de apuração para sequência de providências cabíveis.



O funcionamento do Disque Rio Contra a Corrupção ocorre de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 15h.

2.2. Monitoramento da LAI

No cumprimento da competência de monitorar o atendimento da LAI, foram enviados, por esta OGE, e-mails e realizadas ações que abrangeram os seguintes tópicos:

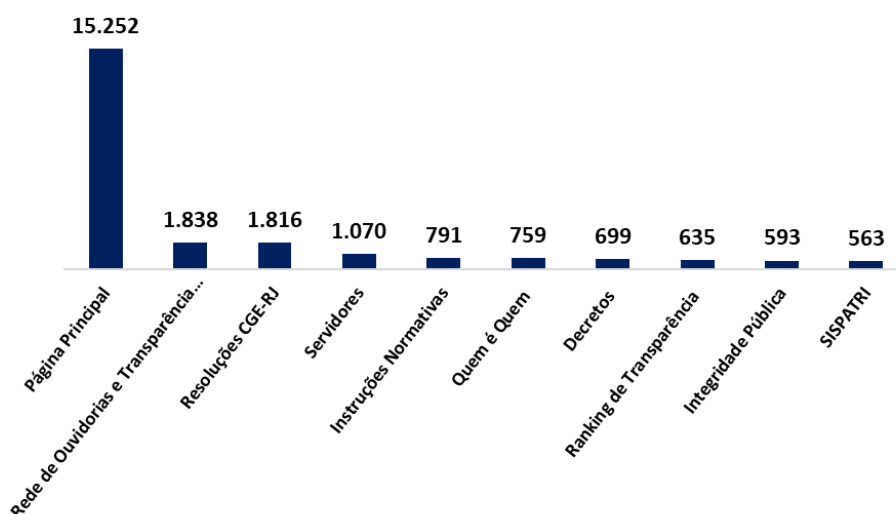
Período	Descrição da Atividade	Quantitativo
Quarto Trimestre	E-mails de Reclamação sobre o não atendimento de Pedidos de Acesso à Informação	3
	E-mails de alertas de omissões	20
	Cadastro/ Bloqueio/Desbloqueio no sistema e-SIC	17
	Reclassificação de Pedidos de Acesso à Informação	35
	E-mails de Prestação de informação/Orientação ao Cidadão	19
	E-mails de Consultas prestadas à Rede de Ouvidorias	14

2.3. Transparência Ativa

2.3.1. Site CGE-RJ

A seguir, as 10 (dez) páginas mais acessadas no sítio eletrônico da Controladoria Geral do Estado no trimestre:

Páginas mais Acessadas – Site CGE/OGE



Fonte: Site CGE/OGE-RJ.
Dados extraídos em 14/02/2023.

2.3.2. Atualizações no site do Portal da Transparência

Objetivando a melhoria da transparência da gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a OGE, no exercício da competência de gestão, vem promovendo, dentro das possibilidades técnicas, a reestruturação do site.

No decorrer deste trimestre foram incluídos e/ou alterados os seguintes dados para atualizações:

Período	Mês	Descrição da Atividade	Quantitativo
Quarto Trimestre	Outubro	Verificação das Atualizações para o Portal de Transparência no DOERJ	11
		Verificação de links quebrados no Portal de Transparência	11
	Novembro	Verificação das Atualizações para o Portal de Transparência no DOERJ	10
		Verificação de links quebrados no Portal de Transparência	8
		Envio de e-mail ao PRODERJ	1
	Dezembro	Verificação das Atualizações para o Portal de Transparência no DOERJ	15
Verificação de links quebrados no Portal de Transparência		17	
Total			73

2.4. Monitoramento das despesas e atos decorrentes das medidas de enfrentamento da Covid-19, conforme Lei nº 13.979/2020 e Decreto nº 47.039/2020

Para atendimento à Lei nº 13.979/20 e ao Decreto nº 47.039/20 são realizadas análises relacionadas à publicação das despesas, nos sites dos Órgãos, decorrentes das medidas de enfrentamento da propagação do Coronavírus (Covid-19).

Não foram emitidas Notas de Recomendações – NR e Notas de Identificação de Risco – NIR durante este trimestre.

2.5. Monitoramento das indicações de responsáveis, substitutos e representantes de UOS, conforme Decreto nº 46.873/2019

Foram emitidos pareceres nos seguintes processos para o cumprimento dos parágrafos 2º e 3º do art. 3º do Decreto nº 46.873/19 e do inciso III do art. 3º da Resolução CGE nº13/19:

Processos de Nomeação de Ouvidor nas UOS		
Data	Órgão ou Entidade	Processo
01/11/2022	IEEA	SEI-170026/003503/2022
16/11/2022	AGERIO	SEI-220009/000120/2021
16/11/2022	CENTRAL	SEI-100006/000913/2022
23/11/2022	IEEA	SEI-170026/003503/2022
27/12/2022	CENTRAL	SEI-100006/001933/2022

2.6. Capacitações, Treinamentos e Eventos

2.6.1. Capacitações e Treinamentos

No trimestre foram realizados os seguintes treinamentos por esta OGE:

Período	Sistema	Data	Órgão/Entidade	Quantitativo Servidores
Quarto Trimestre	e-SIC	04/08/2022	CODERTE	1
			IOERJ	1
			IRM	1
	Fala.BR	04/10/2022	CGE/OGE	1
		08/11/2022		3

2.6.2. Eventos

Neste trimestre, em 15/12/2022, aconteceu o X Encontro da Rede de Ouvidorias e Transparência, com o intuito de alcançar o fortalecimento da Rede de Ouvidoria e Transparência do ERJ e divulgar o resultado do Ranking de Transparência 2022 da Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ

O evento foi realizado no Teatro Alcione Araújo, espaço cultural localizado na Biblioteca Parque Estadual, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, e contou com abertura do Controlador Geral do Estado, Jurandir Lemos Filho, agradecimentos do Ouvidor Geral do Estado, Afranio Leite da Silva, moderação da Superintendente de Ouvidoria, Eliane Moraes Magalhães, e exposição do ranqueamento, além dos pontos avaliados que levaram à constituição do mesmo, pela Superintendente de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção, Luciana Ramos Avelino de Souza, e o Coordenador do Portal da Transparência, Fabio Bogossian.

O resultado do Ranking de Transparência encontra-se disponível no site da Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ (<http://www.cge.rj.gov.br/ranking-de-transparencia/>).



2.7. Cidadão e OGE no Controle

Projeto idealizado pela OGE para integrar a sociedade com a administração pública, utilizando-se da participação social para o acompanhamento e verificação das ações da gestão e das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados. São divulgadas mensagens e informações para os servidores do quadro da CGE-RJ, aos órgãos e entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ e para o cidadão.

A divulgação é realizada por meio eletrônico (e-mail), mídias e redes sociais da CGE-RJ e grupo de *WhatsApp*.

Posts do Projeto Cidadão e OGE no Controle	
Data	Assunto
07/10/2022	Você sabe o que são Dados Anonimizados?
13/10/2022	Responsabilidade na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
14/10/2022	Minuto do Controle Rádio Roquete Pinto – Ranking de Transparência do Estado do Rio de Janeiro
17/10/2022	Você sabe qual é o critério de avaliação da Transparência Ativa disponibilizada no site dos Órgãos e Entidades?
19/10/2022	Divulgação Relatório do 2º Trimestre
21/10/2022	Você sabe o que é o Índice de resolubilidade do atendimento de pedido de acesso à informação?
01/11/2022	Você sabe o que é a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD?
22/11/2022	Você conhece o novo Portal da Transparência?
29/11/2022	Você conhece o Disque Rio Contra a Corrupção?
01/12/2022	X Encontro da Rede de Ouvidorias e Transparência do Estado do Rio de Janeiro

**Controladoria-Geral
do Estado**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de
Janeiro**